



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 260, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

*Concede licença a servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 29 de agosto a 02 de setembro de 2023, por motivo de falecimento do irmão, **VILINO LAMPERT**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de agosto de 2023.

*Miro o Quei Pheis*  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se